



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 22 DE DEZEMBRO

DECRETO Nº 1279/2017

Mamanguape, 22 de dezembro de 2017.

Declara recesso em datas que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Declara recesso para os servidores municipais nos dias 26 a 29 dezembro de 2017, em razão das festividades do **Natal e Final de Ano**.

Art. 2º - Excluem-se do presente decreto as ações essenciais da Área da Saúde, os Serviços da Limpeza Pública, Guarda Civil Metropolitana, SMTT e atividades Financeiras do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 22 de dezembro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal